Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 006/2004

APROVA CONVÊNIO Nº 063/2004, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGINHA E A SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, em conformidade com o artigo 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Varginha, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2004, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

R e s o l u ç ã o :

Art. 1º - Fica aprovado, em todas as suas cláusulas, o Convênio nº 063, celebrado em 19/04/2004, entre o ***MUNICÍPIO DE VARGINHA*** e a ***SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO,*** objetivando estabelecer condições indispensáveis à mútua colaboração entre as partes visando o repasse de recursos provenientes de transferência oriunda do Governo Federal e do Município, para que a mesma possa custear o desenvolvimento do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º - O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 28 de junho de 2004; 121º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MARCOS PAIVA FORESTI
Presidente

JOSÉ LEIR PARAÍZO
Vice-Presidente

HENRIQUE LEMES TAVARES
Secretário